



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Minuta de Plano de Trabalho  
(001)**

Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo do Termo de Acordo n.º 34/2023, de prestação de serviços de saúde suplementar aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda., assinado em 06/10/2023.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

**1- DADOS CADASTRAIS**

|   |  |                                    |                                       |
|---|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Orgão/ Entidade Proponente:</b><br>ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA. |  | <b>CNPJ:</b><br>11.165.556/0001-54 |                                       |
| <b>Endereço:</b><br>Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco A, Lote 107/111                 |  |                                    |                                       |
| <b>Cidade:</b><br>Brasília  |  | <b>UF:</b><br>DF                   | <b>C.E.P.:</b><br>70303.907           |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>FARIAS PEREIRA DE SOUSA                                    |  |                                    | <b>C.P.F.:</b><br>634. [REDACTED] -15 |
| <b>C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>1. [REDACTED] 5-SSP/DF                                   |  |                                    |                                       |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>IVAN NASSIF SOUZA  |  |                                    | <b>C.P.F.:</b><br>354. [REDACTED] 40  |
| <b>C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>35 [REDACTED] 5-SSP/SP                                   |  |                                    |                                       |

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|  |                              |                               |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Título do Objeto:</b><br>Aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo do Termo de Acordo n.º 34/2023.  | <b>Período de Execução</b>   |                               |
|  | <b>Início:</b><br>06.10.2024 | <b>Término:</b><br>06.10.2025 |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>Continuidade no credenciamento da empresa Allcare Administradora de Benefícios Ltda., visando a disponibilização de planos de assistência à saúde suplementar, com a contratação de planos privados coletivos de assistência à saúde – médica e odontológica, para os servidores do DNIT (ativos e inativos), seus dependentes legais, pensionistas, agentes públicos de Natureza Especial, servidores de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública e servidores requisitados para o DNIT. |                              |                               |

**Justificativa:**

Continuidade na prestação de serviço de assistência de saúde suplementar aos servidores do DNIT (ativos e inativos), seus dependentes legais, pensionistas, agentes públicos de Natureza Especial, servidores de cargos comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública e servidores requisitados para o DNIT, sem nenhum prejuízo.

**3 – METAS:**

1. Apoiar a Administradora na divulgação dos planos de saúde e dos informes necessários;
2. Disponibilizar local para o posto de apoio dos representantes da administradora de benefícios nas dependências do Edifício Sede do DNIT;
3. Disponibilizar local apropriado e meios para a realização de ações oferecidas pela administradora de benefícios, em especial das ações referentes à promoção da saúde e aos programas de qualidade de vida;
4. Realizar o diagnóstico e a fiscalização do Acordo através dos relatórios gerenciais enviados pela administradora de benefícios e outros meios, de acordo com as obrigações pactuadas e
5. Analisar resultados parciais e reformular metas quando necessário ao cumprimento do Acordo.

**4 – ETAPAS DE EXECUÇÃO:**

A execução das metas se estende por todas as fases do Acordo.

**5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:**

Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do DNIT, a serem repassados diretamente para a empresa Allcare Administradora de Benefícios Ltda., considerando que o pagamento das mensalidades do Plano de Assistência à Saúde é de responsabilidade exclusiva do beneficiário.

**6 – DESEMBOLSO DE RECURSOS PÚBLICOS:**

Não existe desembolso de recursos públicos em razão de o Acordo apresentar o caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório.

**7 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Acordo, podendo ser prorrogada, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Brasília, 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aquino de Melo Oliveira, Chefe do Setor de Atenção à Saúde do Servidor**, em 18/09/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dyogo da Rocha Capistrano, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19004076** e o código CRC **08AECC0**.

---